



Emendas Parlamentares

PLOA 2024

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



MCom

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O Ministério das Comunicações (MCom) é um órgão da administração federal direta que foi recriado em junho de 2020, a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as políticas nacionais de telecomunicações e radiodifusão, além das áreas de serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Possui como missão institucional a ampliação da conectividade, o aprimoramento da qualidade dos serviços de comunicação, bem como assegurar a prestação de informações governamentais, essenciais à proteção da soberania nacional e ao exercício da cidadania.

O Governo Federal, por sua vez, tem envidado esforços para melhor servir à sociedade, respeitando os direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso aos serviços públicos essenciais, especialmente à educação. Para que sejam ampliados os resultados já alcançados, faz-se necessária a cooperação entre os poderes, a ser traduzida em benefícios para regiões, estados e municípios.

O MCom considera imperioso a ampliação de estratégias que sejam capazes de qualificar ainda mais os serviços públicos de conectividade e comunicação, especialmente aquelas vinculadas à execução orçamentária de programas, ações e projetos tão importantes para o alcance dos resultados almejados.

As emendas parlamentares, portanto, são a forma democrática de representantes do povo apresentarem propostas para investir os recursos do Governo Federal para o atendimento de demandas específicas da sociedade, fortalecendo os laços entre o legislativo, o executivo e o povo brasileiro

Esta cartilha possui importantes orientações para a apresentação de emendas parlamentares, visando nortear a alocação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento, à ampliação e ao fortalecimento das políticas públicas do Ministério das Comunicações.

Email: aspar@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027-6222

Computadores para Inclusão

OBJETIVOS

Promover iniciativas de inclusão digital em escolas, associações e telecentros

Descartar resíduos de equipamentos eletroeletrônicos de forma ambientalmente correta

COMO FUNCIONA

- 1** O Ministério das Comunicações separa os equipamentos eletroeletrônicos que seriam descartados pelo poder público
- 2** Esse material é enviado para os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) conveniados
- 3** Após o devido recondicionamento, o material é encaminhado para o uso em escolas, telecentros, associações e organizações que realizam projetos de inclusão digital

RESULTADOS

Desde sua criação, pela Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, cerca de 32,9 mil computadores foram doados, beneficiando 717 municípios brasileiros. Foram ofertados 145 cursos, resultando na formação de mais de 23 mil alunos plenamente capacitados para o mercado de trabalho. Ao todo, 3 mil toneladas de resíduos foram descartadas de forma correta e consciente.



COMO ADERIR

Custos:

Nível	Valores (R\$)	Computadores Doados (Valores Médios)	Jovens formados
I - Apoio a centro já existente	Mínimo de 300.000,00	200	Entre 60 e 100
II - Apoio a centro já existente (Nível II)	500.000,00	500	Entre 240 e 400
III - Criação	1.800.000,00 ou +	1.500	800

Detalhamento orçamentário:

Ação: 10.41101.24.126.2305.20V8

Natureza da Despesa: Custeio - 3 e Capital - 4

Localizador: 001 - Nacional ou Específico

Execução via Transferências Voluntárias



Wi-Fi Brasil

OBJETIVOS

Oferecer conexão à internet em banda larga satelital para promover a inclusão digital em todo o território brasileiro, sobretudo nos locais onde há maior dificuldade de acesso.

COMO FUNCIONA

Estão aptos a receberem esse serviço:

- Escolas, telecentros/laboratórios de informática e instituições públicas de saúde e de assistência social, localizados em áreas rurais, remotas e urbanas em situação de vulnerabilidade social, de fronteira ou de interesse estratégico;
- Órgãos da administração pública localizados em municípios com dificuldades de acesso a serviços de conexão à internet em banda larga;
- Organizações da sociedade civil por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital; ou
- Povos e comunidades tradicionais, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.



COMO ADERIR

Existem duas modalidades: Wi-Fi Brasil Gesac (ponto de internet) e Wi-Fi Brasil Livre (inclui roteador Wi-Fi).

No Wi-Fi Brasil Gesac, há o fornecimento de acesso à internet a instituições públicas elegíveis, como escolas, bibliotecas, postos de saúde e afins, com velocidades de 20 Mbps ou 40 Mbps.

No Wi-Fi Brasil Livre a internet é disponibilizada à população por meio de ponto de acesso Wi-Fi com 150 metros de raio de cobertura (ao redor do ponto de instalação) e até 80 conexões simultâneas, com velocidade de 40 Mbps.

Modalidade	Investimento anual (R\$) / Quantidade de acessos				
	10	50	100	200	500
Gesac 20Mbps	100.000	500.000	1.000.000	2.000.000	5.000.000
Gesac 40Mbps	200.000	1.000.000	2.000.000	4.000.000	10.000.000
Livre 40Mbps	300.000	1.500.000	3.000.000	6.000.000	15.000.000

*Valores sujeitos a alteração em função de contratação em andamento.

Detalhamento orçamentário:

Ação: 10.41101.24.126.2305.20V8

Natureza da Despesa: Custeio - Localizador: 001 - Nacional

Execução Direta



Brasil Digital

Programa de expansão da TV Digital

OBJETIVOS

O Ministério das Comunicações apresenta o Brasil Digital, programa para expansão da TV aberta e gratuita em tecnologia digital nos municípios com baixo número de canais, ampliando a diversidade de programação de TV Digital aberta e gratuita ofertada à população.

COMO FUNCIONA

Consiste na aquisição e instalação, pelo Ministério das Comunicações, de infraestrutura completa de transmissão de TV Digital - contêiner, torre, transmissores e antenas - para utilização por emissoras públicas (EBC e Rede Legislativa), onde ainda não estão presentes.

Possibilidade de compartilhamento da infraestrutura implantada com emissoras privadas, que terão como contrapartida a assunção dos custos de manutenção.

RESULTADOS

Oferta à população da programação de emissoras públicas (EBC e Rede Legislativa), em municípios onde ainda não estão presentes.

Ampliação da diversidade de canais de TV Digital aberta e gratuita à população dos municípios beneficiados.

COMO ADERIR

O parlamentar informa o município que pretende contemplar com o projeto, e o Ministério das Comunicações fará a avaliação técnica acerca da viabilidade de implantação.

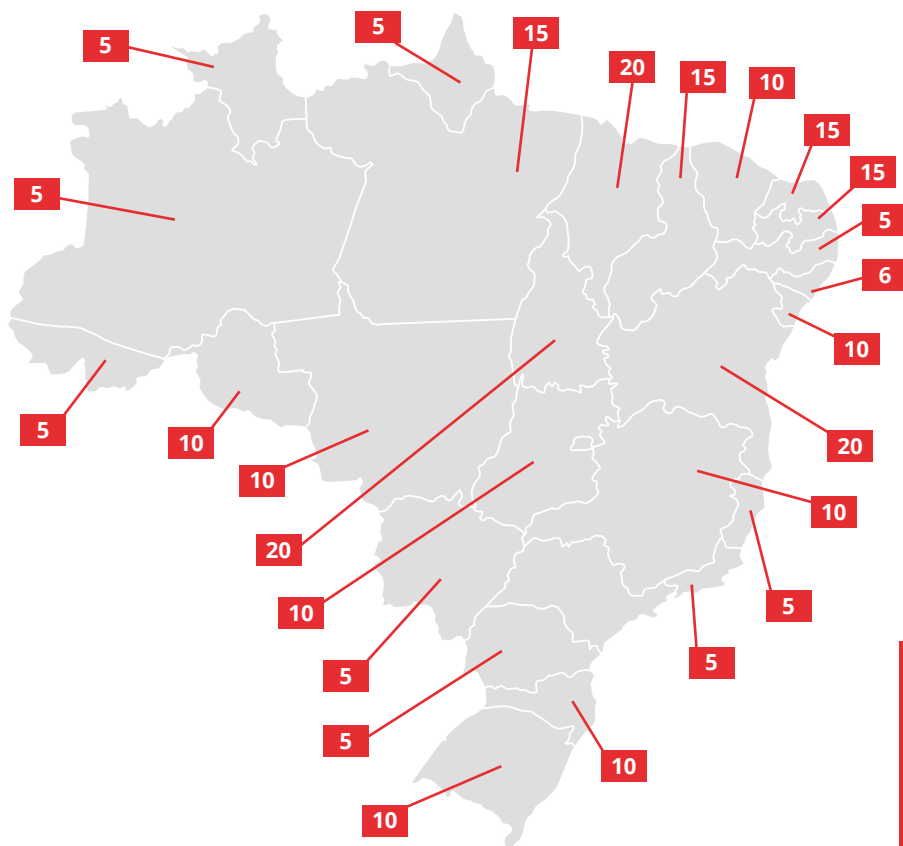
O valor da emenda parlamentar para implantação de infraestrutura de TV Digital é de R\$ 600 mil reais por município.

Detalhamento orçamentário:

Ação: 10.41101.24.722.2305.21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão
PO 0001 - Expansão TV Digital

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O programa Brasil Digital está previsto no Novo PAC para beneficiar **250 municípios**, podendo ter esse escopo expandido para mais localidades através do recebimento de recursos de emendas parlamentares.



QUER SABER MAIS?
ACESSE O QR CODE



Internet e banda larga móvel (4G ou 5G)



OBJETIVOS

Atender com telefonia e banda larga móvel (4G ou 5G) as áreas sem cobertura ou com cobertura insuficiente.

COMO FUNCIONA

O Ministério das Comunicações implanta a infraestrutura necessária e viabiliza a prestação de serviços de telefonia e de banda larga móvel, nas tecnologias 4G ou 5G, nas áreas indicadas pelo parlamentar.

COMO ADERIR

Custos por Estação Rádio Base*:

Estação Rádio Base	Valores (R\$)
4G	772.443,16
5G	811.772,97

(*) As métricas de custo são as mesmas de projetos de serviço móvel pessoal do Caderno de Projetos Reembolsáveis do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que consideram a implantação de Torre, Rádio, Backhaul e Gabinete.

Detalhamento orçamentário:

Ação: 10.41101.24.126.2305.20V8

Natureza da Despesa: Capital – 4

Localizador: 001 – Nacional ou Específico

Execução Direta

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



gov.br/mcom

 [mincomunicacoes](https://www.instagram.com/mincomunicacoes)